



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. Professor José Egéa – Guarantã, convoca os professores habilitados com Licenciatura Plena em Pedagogia – Categoria F, com hora de permanência, Categoria O com contrato ativo em interrupção de exercício – com inscrição no campo de atuação “aula”, cadastrados nesta Diretoria de Ensino interessados em participar da sessão de atribuição de aulas a realizar-se como segue:

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

EE Professor José Egéa - N° de Aulas: 45 livres

**INTEGRAL**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07h às 07h45	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
Das 07h45 às 08h30	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
Das 08h30 às 09h15	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
<b>Intervalo</b>	-	-	-	-	-
Das 09h40 às 10h25	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
Das 10h25 às 11h10	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
Das 11h10 às 11h45	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
<b>Almoço</b>	-	-	-	-	-
Das 13h25 às 14h10	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
Das 14h10 às 14h55	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
Das 14h55 às 15h40	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C	6º ano C
<b>Intervalo</b>	-	-	-	-	-

ATPC : Dia(s) da semana: Quartas-feiras – das 07h45 às 11h30  
Quintas-feiras – das 07h45 às 11h30  
Sextas – feiras – das 07h às 08h30.

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: em atendimento à tutela de urgência– Processo n° 1001027-14.2022.8.26.0104 Vara Única da Comarca de Cafelândia/SP – Aluno: Cauã Luz Palmeira – período indeterminado.

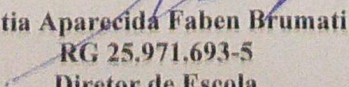
- Data da atribuição: 24-08-2022

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- Horário da atribuição: 8h30

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Comprovante de inscrição/2022.

Lins, 22 de agosto de 2022

  
Katia Aparecida Faben Brumati  
RG 25.971.693-5  
Diretor de Escola